



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. - Credenciamento nº 001/2025 - Processo nº 009/2025

Transcorrido o prazo de recurso ditado pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 e, diante do cumprimento integral das exigências editalícias sem quaisquer manifestações à respeito, HOMOLOGO a habilitação da empresa a seguir identificada, participante do Processo de Credenciamento Público em referência que objetiva a contratação de empresa jurídica para a prestação de serviços laboratoriais clínicos para atuar no(s) município(s) de **JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, MARACÁI e QUATÁ**, conforme especificações e quantitativo definidos no Anexo I - Termo de Referência do Processo referenciado.

SALOMÃO & SALOMÃO LABORATÓRIO LTDA. ME, CNPJ nº 10.343.282/0001-83, estabelecida na Rua Caramuru, 568 - Centro, no município de Paraguaçu Paulista/SP (CEP 19700-023).

Os serviços serão remunerados com base no(s) valor(s) constante(s) da TABELA SUS, disponível em <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

Assis, 08 de abril de 2025.

LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PRESIDENTE DO CIVAP